



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/MT E CAU/RS
ASSUNTO	REPROGRAMAÇÃO DOS PLANOS DE AÇÃO E ORÇAMENTO DO CAU/MT E DO CAU/RS – EXERCÍCIO 2019.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR Nº 0091-17/2019
--

Aprova o Projeto de Resolução que homologa a Reprogramação dos Planos de Ação e Orçamento do CAU/MT e do CAU/RS - Exercício 2019.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL – CAU/BR no exercício das competências e prerrogativas de que tratam os artigos 2º, 4º e 30 do Regimento Interno do CAU/BR, reunido ordinariamente em Brasília/DF nos dias 27 e 28 de junho de 2019, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando que compete ao Plenário do CAU/BR estabelecer diretrizes orçamentárias e contábeis para formulação dos orçamentos dos CAU/UF;

Considerando que compete ao Plenário do CAU/BR aprovar o Plano de Ação e Orçamento do CAU/BR e homologar os dos CAU/UF e as reformulações daquele e destes; e

Considerando as Deliberações nº 13/2019 e 14/2019 - CPFI-CAU/BR, as quais propõem ao Plenário do CAU/BR a homologação da Reprogramação dos Planos de Ação e Orçamento do CAU/MT e do CAU/RS.

DELIBEROU:

- 1- Aprovar o Projeto de Resolução que homologa a Reprogramação dos Planos de Ação – exercício 2019 do CAU/MT e do CAU/RS;
- 2- Remeter esta deliberação ao CAU/MT e ao CAU/RS para as devidas providências; e
- 3- Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/BR.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 28 de junho de 2019.

Luciano Guimarães
Presidente do CAU/BR



91ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR

Folha de Votação

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausência
AC	Joselia da Silva Alves	Ausência Justificada			
AL	Tânia Maria Marinho Gusmão	X			
AM	Claudemir José Andrade				X
AP	Humberto Mauro Andrade Cruz	X			
BA	Guivaldo D'Alexandria Baptista	X			
CE	Antônio Luciano de Lima Guimarães	-	-	-	-
DF	Luis Fernando Zeferino				X
ES	Eduardo Pasquinelli Rocio				X
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro				X
MA	Emerson do Nascimento Fraga	X			
MG	José Antonio Assis de Godoy	X			
MS	Osvaldo Abrão de Souza				X
MT	Wilson Fernando Vargas de Andrade	X			
PA	Juliano Pamplona Ximenes Ponte	X			
PB	Cristina Evelise Vieira Alexandre	X			
PE	Roberto Salomão do Amaral e Melo	X			
PI	José Gerardo da Fonseca Soares	X			
PR	Jeferson Dantas Navolar	X			
RJ	Carlos Fernando de Souza Leão Andrade	X			
RN	Patrícia Silva Luz de Macedo				X
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos	X			
RR	Nikson Dias de Oliveira				X
RS	Ednezer Rodrigues Flores	X			
SC	Giovani Bonetti	X			
SE	Fernando Márcio de Oliveira	X			
SP	Helena Aparecida Ayoub Silva	Ausência Justificada			
TO	Matozalém Sousa Santana	X			
IES	Andrea Lúcia Vilella Arruda	X			

Histórico da votação:**Reunião Plenária Ordinária N° 091/2019****Data: 28/06/2019****Matéria em votação:** 6.17. Projeto de Deliberação Plenária que homologa as Reprogramações Extraordinárias – Exercício 2019 do CAU/MT e CAU/RS.**Resultado da votação: Sim (18) Não (0) Abstenções (0) Ausências (09) Total (27)****Ocorrências:****Secretário:****Condutor dos trabalhos (Presidente):**

**ANEXO**
RESOLUÇÃO Nº XXX, DE XX DE JUNHO DE 2019

Homologa a 1ª Reprogramação dos Planos de Ação e Orçamento do CAU/MT e do CAU/RS – Exercício 2019 e dá outras providências

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL (CAU/BR), no exercício das competências e prerrogativas de que tratam o art. 28 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os artigos 2º, 4º e 30 da Resolução CAU/BR nº 139, de 28 de abril de 2017, e de acordo com a Deliberação Plenária DPOBR nº 091-XX/2019, adotada na Reunião Plenária nº 91, realizada nos dias 27 e 28 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Primeira Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso (CAU/MT) e do Rio Grande do Sul (CAU/RS), para o Exercício de 2019, na forma do resumo abaixo:

CAU/MT - REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2019

RECEITAS	R\$ 1,00	DESPESAS	R\$ 1,00
Receita Corrente	3.104.695	Despesa Corrente	3.334.695
Receita Capital	430.000	Despesa Capital	200.000
Total	3.534.695	Total	3.534.695

CAU/RS - REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2019

RECEITAS	R\$ 1,00	DESPESAS	R\$ 1,00
Receita Corrente	16.863.120	Despesa Corrente	17.663.120
Receita Capital	3.752.865	Despesa Capital	2.952.865
Total	20.615.985	Total	20.615.985

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de junho de 2019.

LUCIANO GUIMARÃES
Presidente do CAU/BR

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://docflow.caubr.gov.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: CYSV-FU1B-BTOA-GSFQ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/07/2019 é(são) :

- Antonio Luciano de Lima Guimarães - 05/07/2019 13:15:32
- Daniela Demartini De Moraes Fernandes - 05/07/2019 10:48:02